



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 008/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda Tribunal de Contas do Estado Paraná, COPEL, Assembleia Legislativa, Instituto da Pesca, DESAN, Controladoria Geral do Estado, Casa Civil e SESA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3263 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

empenho, por onde ocorrerá a despesa; 2-Os prazos e formas de execução deverão ser seguidos conforme termo de referência; 3-Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente, e o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade consignados no edital, e só assim será dado o recebimento definitivo. 4-O descumprimento de quaisquer cláusulas e condições expostas no edital e respectivo contrato estarão sujeitas à aplicação das sanções legalmente aplicáveis. 5-É parte integrante desta ata o edital do processo licitatório nº 216/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023 com seus anexos. 6-As questões oriundas deste certame serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Matelândia – Paraná.

Nome	Cargo	Assinatura
LUCAS CIGERZA BONADIMAN	Pregoeiro	

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 008/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda Tribunal de Contas do Estado Paraná, COPEL, Assembleia Legislativa, Instituto da Pesca, DESAN, Controladoria Geral do Estado, Casa Civil e SESA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Inici](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para Curitiba para cumprir agenda na Capital
nos dias 23 e 26 de Janeiro.
Audiências Tribunal de Contas, Copel, Assembleia
Legislativa, Instituto da Pesca, DESAU, Controladoria
geral do Estado, Casca Velha, GESA

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 19 de Janeiro de 2024.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido

Celso Gregório
Presidente

Relatório de Utem

Estivemos em Curitiba PR. ex Presidente Celso Guspião (Presidente) e ASSESSOR jurídico da Presidência Gabriel Catini; Nos dias 23 a 26 de Janeiro de 2024, cumprindo agenda previamente estabelecida. Estivemos no Tribunal de Contas/PR para tratar sobre assuntos relacionados a esse Poder Legislativo (Atos institucionais, Prestação de contas, custódia e pertinente a um projeto que tramita nessa casa) conforme comprovante em anexo.

Participamos de Audiência no mesmo dia na (Desau) tratando sobre a Liberação do Banco de Alimentos, para os Quatro municípios de nosso município com ênfase no Hospital Padoa Tezza.  (19)

CLAR DOS IDEIOS, FILHAS DE SÃO CAVALO.

Atráves dessa audiência conseguimos
com que os convênios sejam assinados
no Show Rural entre os dias de 03 a 09
de Fevereiro. (documento anexo)

Ainda no dia 24 de janeiro, estive
participando/solicitando informações na
Superintendência Federal da Pesca e
Aqüicultura no Estado do Paraná conferindo
anexo.

No dia 25 de janeiro, protocolamos
Ofício na Assembleia Legislativa do Estado
do Paraná, no Gabinete do deputado Hussein
e onde participamos de audiência para
tratar do Assunto.

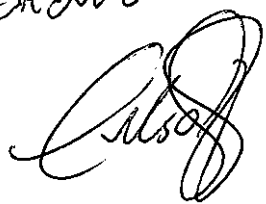
No decorrer do dia 25, participamos de
Reunião/Audiência na Sesa, Secretaria de
Saúde do Estado do Paraná, referente a
Recursos a serem destinados ao nosso município
do Hospital.

Conforme audiência/agenda, já agendada
participamos na casa civil de uma Reunião
com o Sr. ZAUMIR (XEP) tratando de Assuntos
Relacionados a APES relacionado ao MPO
Municipal.

Estivemos na Sede da Copel, na Copel
Foi Protocolado ofício com número 21628.133.
Assunto Relacionado ao Anexo.

Em audiência na Procuradoria Geral do
Estado do Paraná, estivemos com o Sr. Paulo
Palácios, tratando sobre o programa Controla Para
Implantação de Compliance na Câmara, ações de
melhorias e assim por diante.

Este é o breve relatório de viagens
dos dias 23 a 26 de janeiro, referente a
agendas/Reuniões/Audiências em Curitiba que verifi-
camos Celso Gregório presidente da Câmara e
Gabriel Cadiani ~~assessor~~ jurídico da presidência Assin.



Montevidéu 29. Janeiro 2014

C

Cadastro:	CC	
Em:	25/01/2024 10:44	
Assunto:	PEDIDO DE AUXILIO E/OU	
Protocolo:	Vol.:	Cidade: MATELANDIA / PR
21.628.133-0		Origem:
		Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	2/2024	
Interessado 1:	CÂMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA	
Interessado 2:		
Palavras-chave:	ENERGIA ELÉTRICA	
Complemento:	SOL. UMA LIMPEZA NA REDE ELÉTRICA E PODAS DE ÁRVORES CONFORME SEQUE.	
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo		

Protocolo da Cabel



**Assembléia Legislativa-Praça Nossa Senhora da Salete s/n – Centro Cívico
Curitiba – PR.**

~~Carta a Fina~~ no Gabinete do L. P. P. do



Estado do Paraná

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Chamada Pública: 002/2023 Pauta: Todas

Situação: Ativos

ENDEREÇOS DAS ENTIDADES

NUCLEO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ENDEREÇO	NÚMERO	CEP	BAIRRO	TELEFONE	ATENDIDO
CASCADEL	MATELANDIA	Associação Filhas de São Camilo - Lar dos Idosos	Rua Alfredo Chaves	778	85.887-000	Centro	45 99966-0652	160
CASCADEL	MATELANDIA	CRAS REFAZENDO HISTÓRIAS	Av Duque de Caxias ,	699	85877000	Centro	45 32628351	2120
CASCADEL	MATELANDIA	Hospital Municipal Padre Tezza	Av. Duque de Caxias	1768	85.887-000	Centro	45 3262-1289	160
CASCADEL	MATELANDIA	PROFAM - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO	Rua Carlos Turri	240	85.887-000	Jardim Tropical	45 3262-8396	230

Total de Entidades: 4

Total de Atendidos: 2670

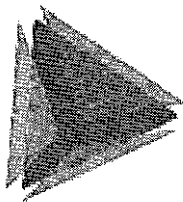


Estado do Paraná
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Chamada 002/202

DEMANDA MENSAL POR GÊNERO

NÚCLEO	MUNICÍPIO		Arroz	Complementos	Farinhas	Feijão	Frutas	Hortaliças	Legumes	Ovos	Pão	Suco
ASCVEL	MATELÂNDIA	Associação Filhas de São Camilo - Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde	77.00	8.00	10.00	38.00	56.00	24.00	52.00	32.00	11.00	10.00
		CRAS REFAZENDO HISTÓRIAS	1018.00	102.00	127.00	509.00	764.00	296.00	680.00	424.00	144.00	136.00
		Hospital Municipal Padre Tezza	77.00	8.00	10.00	38.00	56.00	24.00	52.00	32.00	11.00	10.00
		PROFAM - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA DE MATELÂNDIA	110.00	11.00	14.00	55.00	84.00	32.00	72.00	46.00	16.00	15.00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

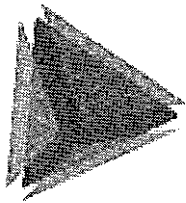
COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) **CELSO GREGORIO**, CPF nº 885.999.659-72, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 24 de janeiro de 2024.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) GABRIEL DA SILVA CADINI, CPF nº 092.161.429-28, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 24 de janeiro de 2024.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: Emissão do Comprovante de Acesso



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA PESCA E AQUICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARO para devido fins, que estiveram presentes na data de hoje pelo período da manhã no gabinete da Superintendencia da Pesca, as autoridade do município de Matelandia - PR, o Verador Presidente da Câmara **Celso Gregório**, portador do RG nº 5.135.731-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.999.659-72 e o Assessor Jurídico **Gabriel da Silva Cadini**, portador do RG nº 9681575-1, inscrito no CPF: 092.161.429-28.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.


João Geraldo Barros
Superintendente
SEPA PR/MPA - SIAPE 3354807
JOÃO GERALDO BARROS

Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Paraná

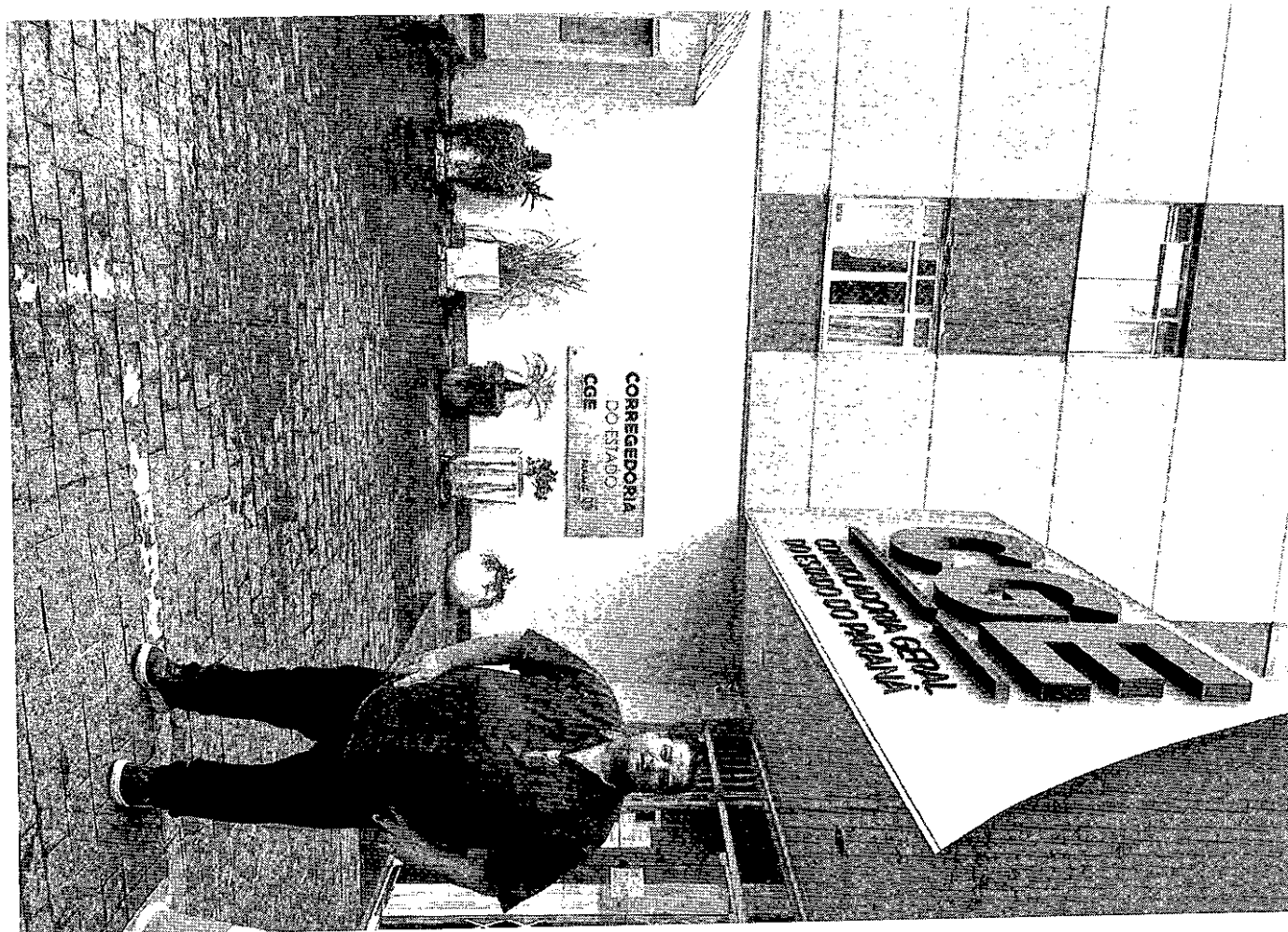




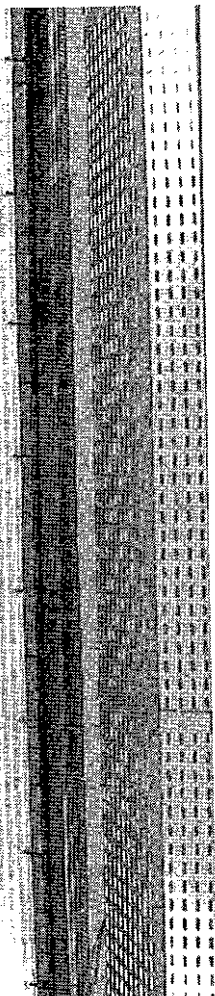
consegd



cosa civil



505x



ETARIA
SAÚDE

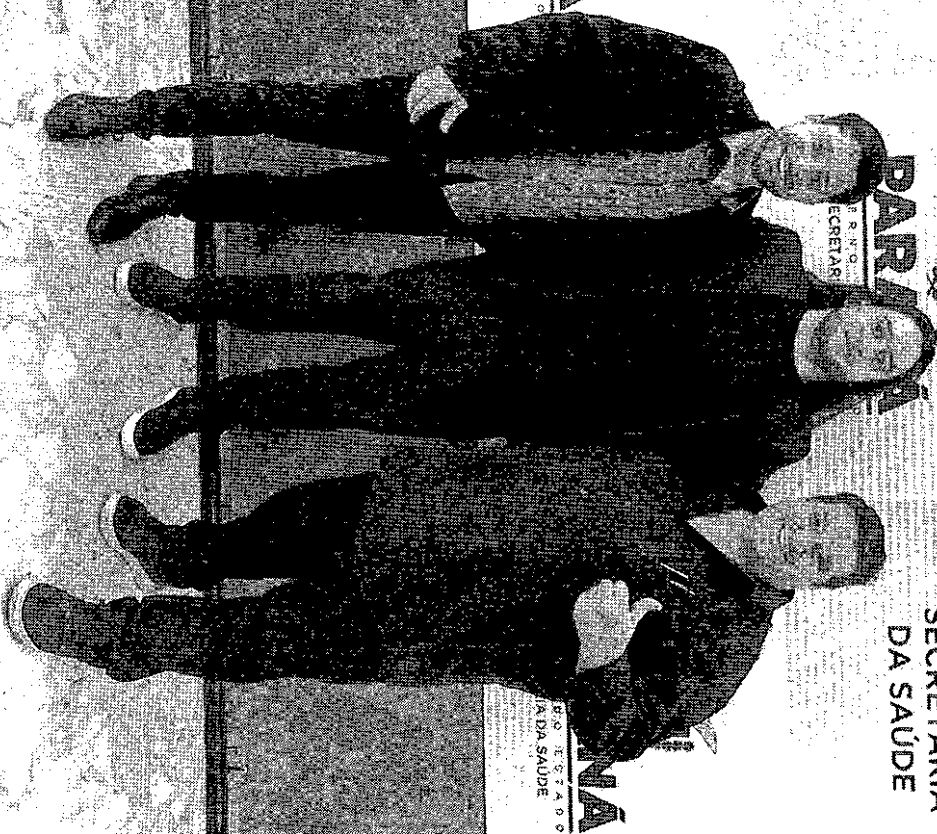


PARANÁ
GOV. ERNESTO
SECRETARIA

SECRETARIA
DA SAÚDE

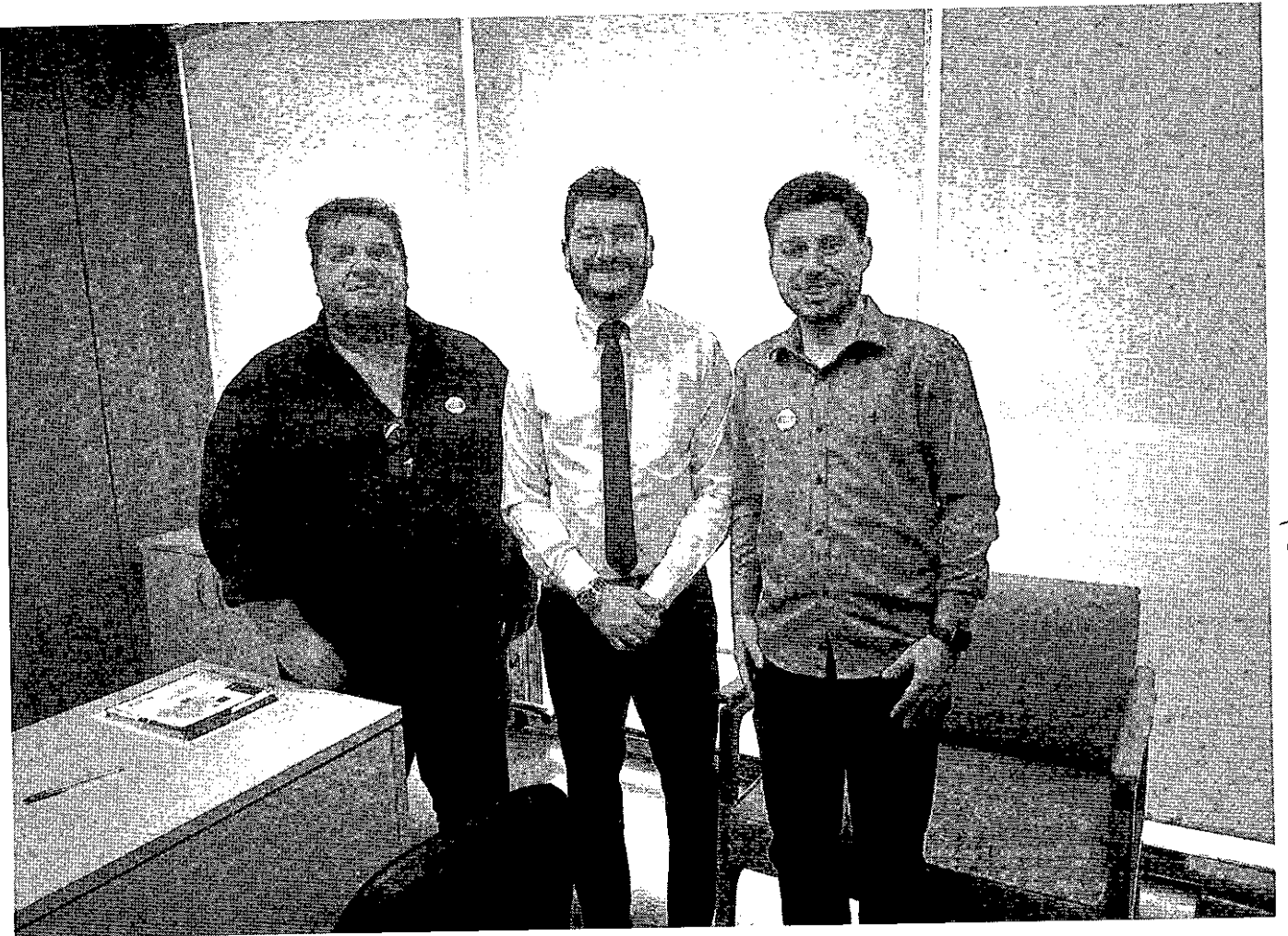


PARANÁ
GOV. ERNESTO
SECRETARIA DA SAÚDE

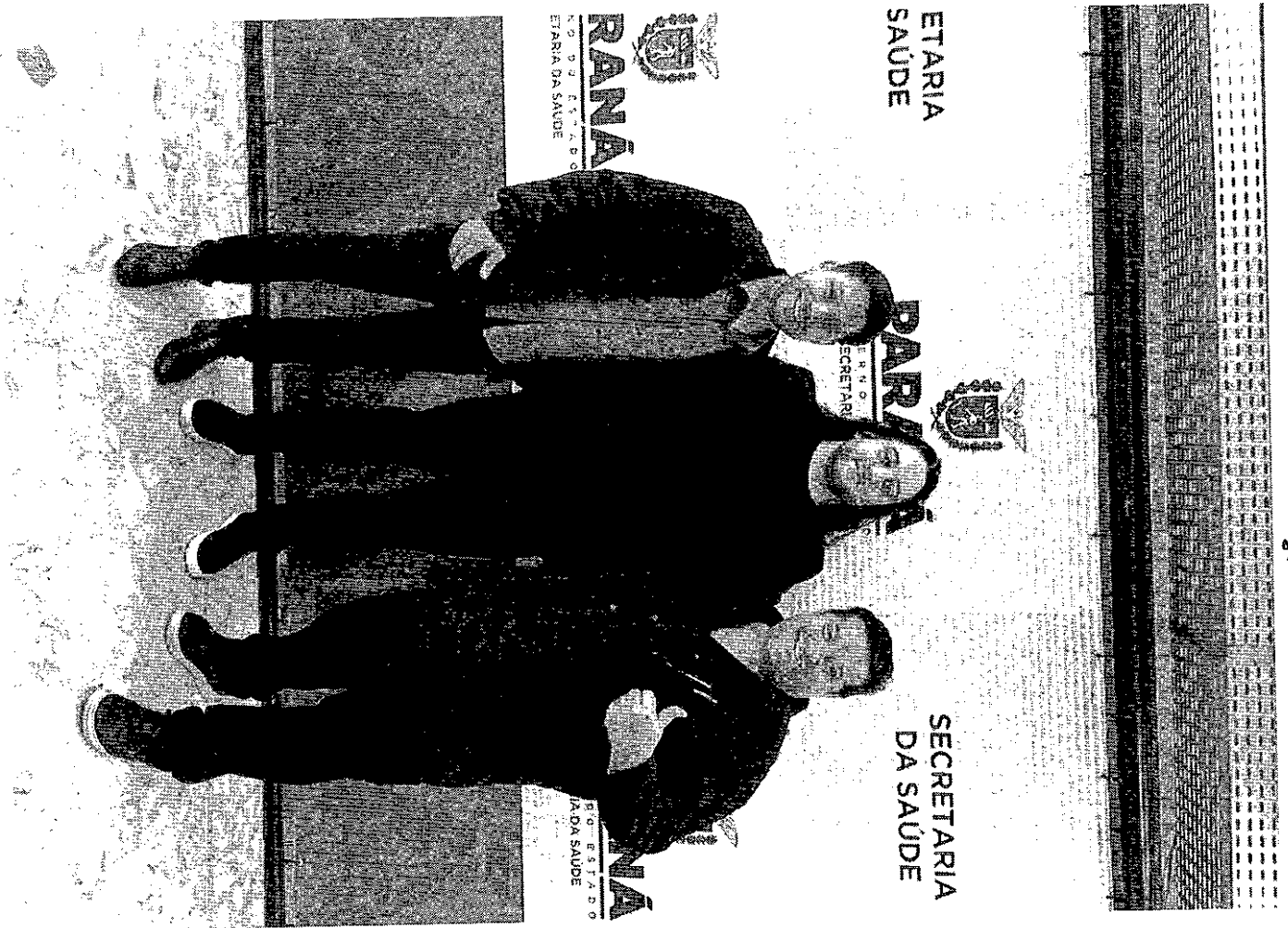


805x110





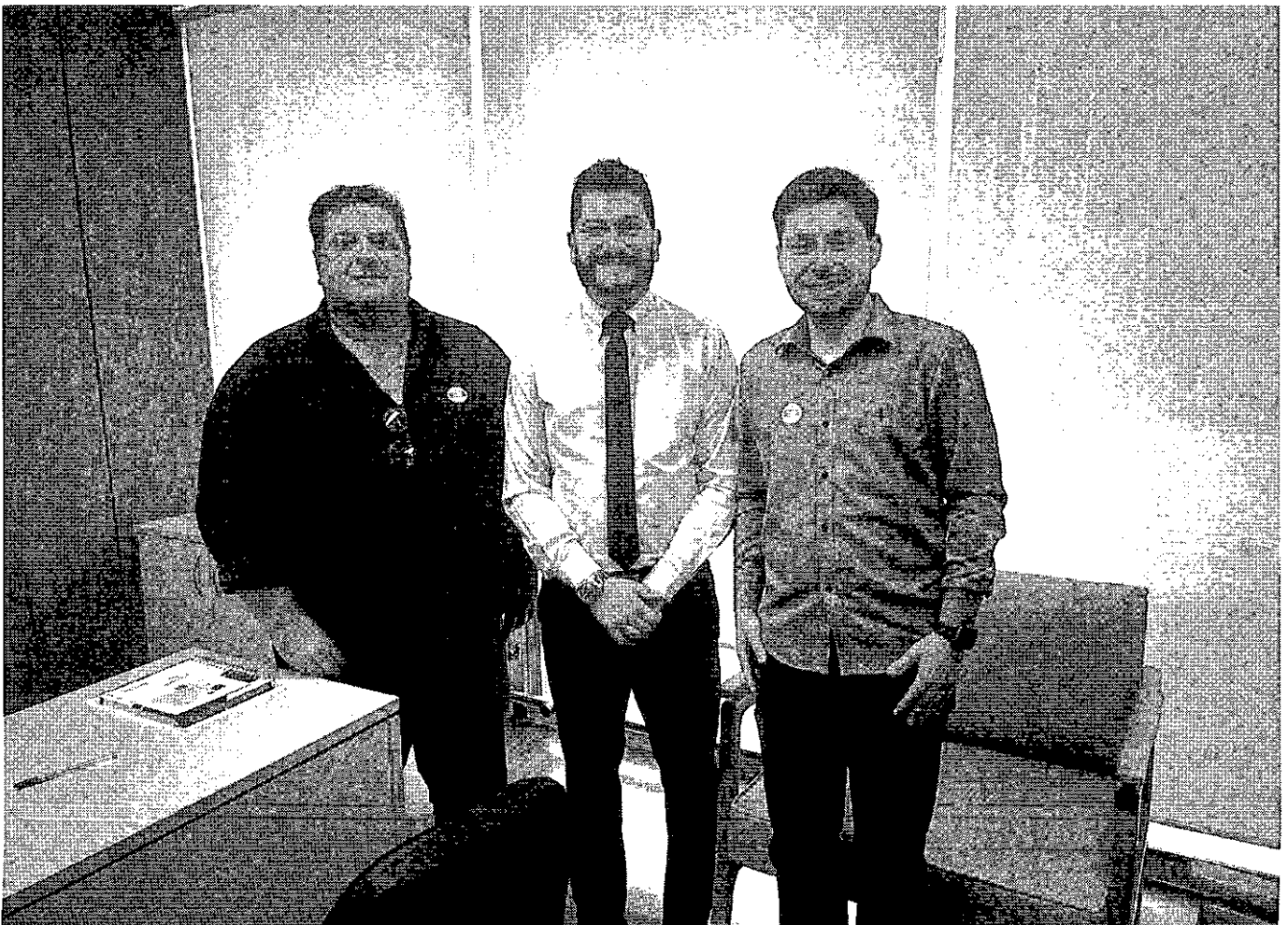
TCE-RN



Sa Sa



De Schip



TCE-02



Estado do Paraná
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

RESUMO DO PROJETO DE VENDA
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ref: Edital de Chamada Pública Nº 002/2023
Chamada Pública Compra Direta Paraná 2023

PROTOCOLO nº: 861

I - IDENTIFICAÇÃO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO PROPONENTE

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRIC FAMILIAR - COOPRAFA
2. CNPJ: 12.829.606/0001-13
3. Endereço: --AVENIDA PARANÁ 949
4. Município: MATELANDIA 5. UF: PR 6. CEP: 85.887-000
7. E-mail: cooprafa@hotmail.com
8. Nome do Representante Legal: VILMAR SANDI
9. CPF: 297.352.039-87
10. Telefone: (45)3262-2349 - (45)9927-0077
11. Nº. cooperados/associados: 79

II - TOTALIZAÇÃO

- Nº. de municípios contemplados: 4
- Nº. de entidades contempladas: 9

NÚCLEO	MUNICÍPIO	ENTIDADES
CASCADEL	CEU AZUL	2
CASCADEL	MATELANDIA	4
CASCADEL	RAMILANDIA	2
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE	1

GRUPOS	VALOR MÁXIMO (R\$)	QUANTIDADE (KG)
Complementos	R\$ 43.669,08	1.548,000
Farinhas	R\$ 19.627,20	3.480,000
Frutas	R\$ 62.928,00	11.040,000
Hortalças	R\$ 38.051,20	4.324,000
Legumes	R\$ 62.214,08	9.844,000
Suco	R\$ 73.254,72	3.696,000
TOTAL	R\$ 299.744,28	33.932,000

GRUPO	ALIMENTOS CONTEMPLADOS	TIPO
Complementos	Doce de frutas em pasta	Convencional
Farinhas	Fubá	Convencional
Frutas	Abacate	Convencional
Frutas	Banana caturra	Convencional/Orgânico
Frutas	Banana prata/maça	Convencional/Orgânico
Frutas	Goiaba	Convencional
Frutas	Laranja	Convencional
Frutas	Manga	Convencional/Orgânico
Frutas	Maracujá	Convencional
Frutas	Melancia	Convencional
Frutas	Melão	Convencional
Frutas	Tangerina murgote e outras	Convencional
Frutas	Tangerina ponca	Convencional
Frutas	Uva	Convencional



RESUMO DO PROJETO DE VENDA
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ref: Edital de Chamada Pública Nº 002/2023

Chamada Pública Compra Direta Paraná 2023

PROTOCOLO nº: 861

II - IDENTIFICAÇÃO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO PROPONENTE

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRIC FAMILIAR - COOPRAFA
2. CNPJ: 12.829.606/0001-13
3. Endereço: --AVENIDA PARANÁ 949
4. Município: MATELANDIA
5. UF: PR
6. CEP: 85.887-000
7. E-mail: cooprafa@hotmail.com
8. Nome do Representante Legal: VILMAR SANDI
9. CPF: 297.352.039-87
10. Telefone: (45)3262-2349 - (45)9927-0077
11. Nº. cooperados/associados: 79

III - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO	SITUAÇÃO
Declaração de Origem de Produtos	Declarado
Declaração de Utilização de Agrotóxicos Permitidos e nas Quantidades Recomendadas	Declarado
Declaração de Respeito ao Limite Individual de Venda por afiliado	Declarado
Declaração de Autenticidade	Declarado
Declaração de Regularidade de Processamento de Alimentos Processados ou Minimamente Processados	Declarado
Regularidade de Certificação e Produção Orgânica	Declarado
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	Declarado
Atendimento aos Requisitos do Decreto Estadual n.º 2.485/2019	Declarado
Atendimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental	Declarado

III - COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO

Local e Data

Emissão 24/01/2024 10.04.51

Assinatura e carimbo do representante legal da
cooperativa/associação proponente

Página 1 de 1